



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização de trabalhos no âmbito da empreitada “Requalificação da Estrada da Capeleira”, em Capeleira, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está interdita a circulação na Estrada da Capeleira, em Capeleira, concelho de Óbidos no dia 22 de janeiro no período compreendido entre as 08:00h e as 18:00h;
- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 2024/01/19

O Presidente da Câmara,
Filipe Daniel

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

A localização da empreitada e do troço a intervir encontra-se localizada na figura 1

